

**Edital n.º 019/2019 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 0846/2019-SEDUC, Processo n.º 201900006044704, publica a primeira convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUC, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual 13 de Maio** – Alexânia - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação dos Candidatos
Redes de Computadores	Noturno	60h	
Banco de Dados	Noturno	60h	
Técnicas de Programação I	Noturno	80h	
Interação Humano Computador	Noturno	40h	
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	1-Josiane Lopes de Jesus Felipe – 55

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual 13 de Maio** – Alexânia - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação dos Candidatos
Redes de Computadores	Vespertino	60h	1-Cleiton Moreira de Melo Sobrinho–10
Banco de Dados	Vespertino	30h	1-Cleiton Moreira de Melo Sobrinho–10
Técnicas de Programação I	Vespertino	80h	
Interação Humano Computador	Vespertino	40h	
Empreendedorismo e Inovação	Vespertino	50h	

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática para Internet** no **Colégio Estadual Prof. Heli Alves Ferreira** – Anápolis - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Classificação dos Candidatos
Banco de Dados	Vespertino	24h	1-Wesley Rodrigues Miranda-90 2-Renato Ribeiro-70
Introdução ao Desenvolvimento para Internet (HTML e CSS)	Vespertino	70h	1- Wesley Rodrigues Miranda-90 2- Alex Oliveira Abreu Batista 5 3- Luiz José de Lemos-40
Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis I	Vespertino	50h	1- Wesley Rodrigues Miranda-90 2- Alex Oliveira Abreu Batista-45 3- Luiz José de Lemos-40 -José Antônio Nunes de Moraes – Desclassificado conforme Edital item 4.8, letra “n”.
Sistemas de Gestão de Conteúdos	Vespertino	60h	1-Wesley Rodrigues Miranda-90 2-Renato Ribeiro-70

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos** – Anápolis - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação dos Candidatos
Técnicas de Programação II	Noturno	80h	1-Edmilson Fernandes Vieira-90
Sistemas de Gestão de Conteúdos	Noturno	60h	1- Weder Mariano de Sousa-90 2- Fernando Campos Ribeiro-90
Programação para Web	Noturno	80h	1- Weder Mariano de Sousa-90
Segurança da Informação	Noturno	50h	1-Edmilson Fernandes Vieira-90

No ato da convocação o candidato deverá fazer a opção pelos componentes que irá atuar, sendo limitado até dois componentes, conforme reza no edital: **4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, **no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUC**, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item **4.11.1.**

Goiânia, 07 de outubro de 2019.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC